

R. T. D. P. J.
BELEM-PARÁ

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL
(OOSBBS) 26 JAN. 2022

CAPÍTULO PRIMEIRO
Denominação, Fins, Sede, Tempo de Duração

Art. 1º - Sob a denominação de "ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL", ou pela forma abreviada "OOSBBS", fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

Art. 2º - A ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL terá sua sede e foro na Ilha de Mosqueiro-Belém/PA cito a av. Beira Mar, nº39ª, Baía do Sol, CEP: 66921-135, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no Exterior.

Art. 3º - O tempo de duração da ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL é indeterminado.

Art. 4º - A ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental.

Parágrafo Primeiro – Para a consecução de suas finalidades, a ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I – Execução de serviços de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica; II – Promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate a pobreza; III – Promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de HIV-AIDS e consumo de drogas; IV - Prevenção, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; V – Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de pessoas no mercado de trabalho; VI - Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil; VII – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; VIII – Buscar o fortalecimento de parcerias que viabilizem o envolvimento dos setores público e privado, o trabalho interdisciplinar e Inter setorial, contribuindo com as políticas públicas nas três esferas do governo para o desenvolvimento de ações educativas, de assistência social, de promoção e acesso ao mercado de trabalho, saúde, cultura, esporte e lazer necessário ao desenvolvimento social.

Dr. Raimundo P. Cavalcante
Advogado
OAB/PA 5776
9918495807 985783513